

## PREFEITURA INAUGURA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA

A Prefeitura de Saquarema inaugurou as obras de reforma e ampliação da Clínica Veterinária Municipal, em Sampaio Corrêa. A nova unidade, que passou a ser chamada Marilza Pereira de Mello, foi entregue nesta segunda-feira, 19/02.

Com capacidade para realizar até 300 cirurgias de castração por mês, a nova Clínica Veterinária também está apta a realizar diversos tipos de atendimentos clínicos e cirúrgicos. Entre veterinários, auxiliares e atendentes, sete profissionais atuarão na nova estrutura.

A Clínica faz parte das ações do Programa de Atenção aos Animais, que visa a garantir estruturas e condições para desenvolver atividades relacionadas à proteção animal no município, disseminando temas que promovam a conscientização e o cuidado.

“O bem-estar animal está diretamente relacionado à saúde pública. A iniciativa para criação e participação em programas e ações que combatam o sofrimento dos animais é um exercício de humanidade”, explicou Adriana Pereira, Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

O nome escolhido para batizar a Clínica reinaugurada não foi à toa: a homenagea-



Nova clínica tem capacidade de atender 300 cirurgias gratuitas de castração por mês

da Marilza Pereira de Mello foi a primeira veterinária mulher formada em Saquarema. “Eu conheci a doutora Marilza e vi de perto o seu amor pelos animais. Nada mais justo que ela dar o nome à essa Clínica tão importante não só para os pets, mas pra todas as famílias e envolvidos com eles”, afirma a Prefeita Manoela Peres.

Informatizada, a Clínica conta com consultório, centro cirúrgico e salas de apoio. A unidade vai oferecer vacinas, medicamentos e todo o cuidado que o pet precisa. O atendimento clínico será realizado por ordem de chegada. Já as cirurgias ocorrerão por meio de agendamento, que poderá ser realizado na

própria unidade ou pelo e-mail da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais: [smdireitoanimal@gmail.com](mailto:smdireitoanimal@gmail.com).

A Clínica Veterinária Municipal funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, na Rodovia Amaral Peixoto, km 52, em Sampaio Corrêa, logo após o posto Voo Livre.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

### Secretário Municipal de Finanças

**Águido Henrique Almeida da Costa**

### Controlador Geral do Município

**Marco Aurelio Sampaio Leite**

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

### Secretária Municipal de Gabinete

**Patrícia dos Reis Silva**

### Secretário Municipal de Governo

**Hailson Alves Ramalho (interino)**

### Secretário Municipal de Saúde

**João Alberto Teixeira Oliveira**

### Secretária Municipal da Mulher

**Marcia de Almeida Silva Azeredo**

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**Hailson Alves Ramalho**

### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

**Nilmar Epaminondas da Silva**

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**

### Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nilson da Costa Cardoso Júnior**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Wellington Magalhães de Matos**

### Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Antonio Peres Alves**

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Evanildo Andrade dos Santos**

### Secretário Municipal de Infraestrutura

**Cledson Sampaio Bitencourt**

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Gilmar Rocha de Magalhães**

### Secretária Municipal de Obras Públicas

**Priscilla Barroso Poubel**

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

**Élida da Silva Alves**

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Rafael da Costa Castro**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)**

### Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

**Adriana Maria da Conceição Pereira**

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

**Prefeitura: (22) 2655-6400**

**Ouvidoria: (22) 2655-6401**

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	08
IPRES.....	09
Conselho Municipal de Assistência Social.....	10

## Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e  
transparência a um clique



## ATOS DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 140  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor Docente – 1, pela exoneração a pedido, da Servidora Giselle Cristina Jesus de Souza, matrícula nº 9136, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 19 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 2.597/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de fevereiro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 141  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Exonerar Pedro Murilo Silva Pereira, matrícula nº 960242, do cargo comissionado de Chefe de Departamento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de fevereiro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 142  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Exonerar Flavia Pereira Menezes de Azevedo, matrícula nº 914525, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades – Categoria B, da Escola Municipal Clotilde de Oliveira Rodrigues, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de fevereiro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 143  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Cleia Mercon de Vargas, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Educação, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de fevereiro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita



## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

**Processo Administrativo nº 15.374/2023**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Zenilda Nazareth do Carmo Oliveira – CNPJ nº 29.814.026/0001-55.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e aparelhos eletrônicos para atender as demandas das unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 17.105,70 (dezesete mil, cento e cinco reais e setenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.1.005;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 17 de janeiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 15.374/2023  
Contrato nº 010/2024.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e aparelhos eletrônicos para atender as demandas das unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para





acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852, para exercer a função de fiscal como titular e Amanda Neves Vieira – matrícula nº 961077, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 17 de janeiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 20.590/2021**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 20.590/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 297 e 298 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 2º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado na Rua Ana Nery Vignoli, nº 56 A – Bacaxá – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal – Bacaxá, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2024 e término previsto em 03 de janeiro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 6.777,19 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 21 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,

Edição nº 1324, de 28 de dezembro de 2023.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 20.590/2021**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**Localador:** Zeli Coutinho de Mendonça.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Celebrar o presente termo aditivo, para prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Ana Nery Vignoli, nº 56 A – Bacaxá – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal - Bacaxá.

**Prazo de Locação:** 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2024 e término previsto em 03 de janeiro de 2025.

**Valor Mensal:** R\$ 6.777,19 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

**Data da Assinatura:** 27 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1324, de 28 de dezembro de 2023.

### EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 029/2022

**Processo Administrativo nº 9.429/2022.**

**Expropriante:** Município de Saquarema.

**Expropriado:** Manuel Abreu dos Ramos.

**Objeto:** Através do Decreto Municipal nº 2.334 de 27 de junho de 2022, publicado no D.O.S nº 924 de 28/06/2022, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras designada pelo nº II, medindo 3.105,00m², oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, devidamente registrada na matrícula nº 27.688 do Cartório de Registro Geral de Imóveis, para fins de construção de edifícios públicos.

**Valor Total da Desapropriação:** R\$

4.243.548,64 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01;

Fonte 1573.

**Data da Assinatura:** 26 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº 976 de 29 de agosto de 2022.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 18.109/2009**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 18.109/2009, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 1463 e 1464 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 7º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Rua Manoel Apolinário nº 281 - Rio de Areia – Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Nazaré Rodrigues Moreira, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término previsto em 31 de dezembro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 2.937,72 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), fundamentado no art. 24, inciso X, c/c o art 62, §3º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 20 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1324, de 28 de dezembro de 2023.

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 18.109/2009**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**Locador:** Jailson Rodrigues Moreira.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Celebrar o presente termo aditivo, para prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua Manoel Apolinário nº 281 – Rio de Areia – Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Nazaré Rodrigues Moreira.

**Prazo de Locação:** 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término previsto em 31 de dezembro de 2024.

**Valor Mensal:** R\$ 2.937,72 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

**Data da Assinatura:** 27 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1324, de 28 de dezembro de 2023.

## EXTRATO DO ATO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Processo Administrativo nº 11.390/2023  
Termo de Colaboração nº 001/2023.**

**Objeto:** Contratação com Organização da Sociedade Civil para gestão e ampliação do programa Conexão do Futuro.

1 – Fica destituída a servidora Rosely de Freitas Mendonça Gomez - matrícula nº 599431, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

2 – Ficam designadas as servidoras Myllena de Oliveira Costa - matrícula nº 9506662-1 e Luziene P. Pinheiro - matrícula nº 960843, para exercerem a função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

3 - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a responsabilidade pela fiscalização, supervisão e avaliação da parceria celebrada, mediante termo de colaboração, com o Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação - IDPI. Saquarema, 08 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO ATO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**Processo Administrativo nº 11.390/2023  
Termo de Colaboração nº 001/2023.**

**Objeto:** Contratação com Organização da Sociedade Civil para gestão e ampliação do programa Conexão do Futuro.

1 – Fica destituído o servidor Lucas Amorim Floriano – matrícula nº 961.048, da função de gestor do referido termo de colaboração.

2 – Fica designado o servidor Félix da Silva Furtado – matrícula nº 959796, para exercer a função de gestor do referido termo de colaboração.

3 - Compete ao gestor do termo de colaboração a responsabilidade pela gestão com poderes de controle e fiscalização para monitorar e avaliar a parceria celebrada, mediante termo de colaboração, com o Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação - IDPI. Saquarema, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 103/2024.**

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 103/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Ceral – Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama LTDA - CNPJ nº 28.610.236/0001-69, situada à Rua Paraguai 118, Centro – Araruama/RJ, para fins de contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, objetivando ao atendimento das Unidades Escolares, Creches e Espaços de Apoio na zona rural do Município de Saquarema/RJ, valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Saquarema, 02 de janeiro de 2024.

Livia Machado Cabral

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 104/2024.**

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 104/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S/A - CNPJ nº 02.013.199/0001-18, situada na Rodovia Amaral Peixoto, s/n – km 91, Bananeiras – Araruama/RJ, para fins de contratação de empresa para fornecimento de água potável encanada, objetivando ao atendimento das Unidades Escolares do ensino fundamental do Município de Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 3.160.000,00 (três milhões, cento e sessenta mil reais), fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Saquarema, 02 de janeiro de 2024.

Livia Machado Cabral

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 105/2024.**

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 105/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S/A - CNPJ nº 02.013.199/0001-18, situada à Rodovia Amaral Peixoto, s/n – km 91, Bananeiras – Araruama/RJ, para fins de contratação de empresa para fornecimento de água potável encanada, objetivando ao atendimento das creches do Município de Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais),



fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Saquarema, 02 de janeiro de 2024.

Livia Machado Cabral

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 106/2024.**

**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 106/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S/A – CNPJ nº 02.013.199/0001-18, situada à Rodovia Amaral Peixoto, s/n – km 91, Bananeiras – Araruama/RJ, para fins de contratação de empresa para fornecimento de água potável encanada, objetivando ao atendimento dos depósitos e unidades de apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Saquarema, 02 de janeiro de 2024.

Livia Machado Cabral

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 107/2024.**

**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 107/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Águas do Rio 1 SPE S.A - CNPJ nº 42.310.775/0001-03, situada à Av. das Américas, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, para fins de contra-

tação de empresa para fornecimento de água potável encanada no 3º Distrito, objetivando ao atendimento das Unidades Escolares, Creches e Unidades de Apoio do Município de Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Saquarema, 02 de janeiro de 2024.

Livia Machado Cabral

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 165/2022

**Processo Administrativo nº 11.232/2022**

**Referência:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de mão de obra, atividades-meio e apoio em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA – CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 165/2022, firmado entre as partes em 30/08/2022.

**Valor da Repactuação:** R\$ 212.794,20 (duzentos e doze mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.002;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150000.

**Data da Assinatura:** 06 de fevereiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 20.589/2021**

**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 20.589/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável

da Procuradoria Geral do Município às folhas 311 e 312 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua 14, Balneário Jaconé, lotes 15,16,17 e 18, quadra nº 2411 – Jaconé – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal – Jaconé, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 03 de janeiro de 2024 e término previsto em 02 de janeiro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 15.153,42 (quinze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 21 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1324, de 28 de dezembro de 2023.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 20.589/2021**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**Locador:** Alélio Garcia Menezes.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** celebrar o presente termo aditivo, para prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua 14, Balneário Jaconé, lotes 15, 16, 17 e 18, quadra 2411 – Jaconé – Saquarema/RJ, onde funciona uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal - Jaconé.

**Prazo de Locação:** 12 (doze) meses, com início em 03 de janeiro de 2024 e término previsto em 02 de janeiro de 2025.

**Valor Mensal:** R\$ 15.153,42 (quinze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

**Data da Assinatura:** 27 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1324, de 28 de dezembro de 2023.



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2023

**Processo Administrativo nº 5.975/2023.**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** MFC Distribuidora e Serviços LTDA – CNPJ nº 51.710.261/0001-36.  
**Objeto:** Aquisição de materiais para confecção de crachás de identificação de funcionários da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias úteis.  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 4.888,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**  
PT 04.122.0010.2.163;  
ND 3.3.90.30.08.00;  
Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 22 de dezembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2023

**Processo Administrativo nº 5.975/2023.**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** Empreendimentos Maranata LTDA – CNPJ nº 47.754.625/0001-02.  
**Objeto:** Aquisição de materiais para confecção de crachás de identificação de funcionários da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias úteis.  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 39.399,84 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**  
PT 04.122.0010.2.163;  
ND 3.3.90.30.08.00;  
Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 22 de dezembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

## EXTRATO DO TERMO

## DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 5.975/2023.**  
**Contrato nº 253/2023 e nº 254/2023.**

**Objeto:** Aquisição de materiais para confecção de crachás de identificação de funcionários da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Nathália Israel de Mattos – matrícula nº 8072, para exercer a função de fiscal como titular e Ingrid Strino da Conceição – matrícula nº 541193, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de dezembro de 2023.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal Administração, Receita e Tributação.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2023

**Processo Administrativo nº 5.975/2023.**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** MJ Comércio e Serviço LTDA – CNPJ nº 47.522.306/0001-71.

**Objeto:** Aquisição de materiais para confecção de crachás de identificação de funcionários da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias úteis.  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 3.498,00 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

**Dotação Orçamentária:**  
PT 04.122.0010.2.163;  
ND 3.3.90.30.08.00;  
Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 29 de dezembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 5.975/2023.**  
**Contrato nº 255/2023.**

**Objeto:** Aquisição de materiais para confecção de crachás de identificação de funcionários da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Nathália Israel de Mattos – matrícula nº 8072, para exercer a função de fiscal como titular e Ingrid Strino da Conceição – matrícula nº 541193, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de dezembro de 2023.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal Administração, Receita e Tributação.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

**Processo Administrativo nº 854/2024.**  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação – artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** US Madureira Produções Artísticas LTDA – CNPJ nº 08.934.922/0001-88.

**Objeto:** Contratação do show musical com o artista Serjão Loroza para o evento Carnaval Saquarema 2024, com duração mínima de 75 (setenta e cinco) minutos,

às 23:00h na Orla da Lagoa de Saquarema/RJ.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.021;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 09 de fevereiro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 854/2024.

Contrato nº 015/2024.

**Objeto:** Contratação do show musical com o artista Serjão Loroza, com duração mínima de 75 (setenta e cinco) minutos, às 23:00h na Orla da Lagoa de Saquarema/RJ

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 22.831/2022

**Referência:** Contratação de empresa especializada em serviço de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche, refeição/quentinhas e arranjos de flores naturais), para atender atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Clarícia Flores e Decorações de Saquarema LTDA ME – CNPJ nº 04.675.964/0001-90.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 05/01/2023.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/01/2024 e terminando em 04/01/2025.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 826.850,00 (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.21.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 04 de janeiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMMADS) PARA O BIÊNIO 2024/2025, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1978/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMA, em conformidade com os termos da Lei 1.055/2010, convoca a Sociedade Civil, Entidades Ambientais, Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Urbanos, Entidades ou Associações Empresariais e de Profissionais, conforme os termos deste edital, para o processo de eleição dessas representações no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS para o biênio 2024/2025;

#### DAS VAGAS DISPONÍVEIS

**Art. 1º** Cada representação deverá contar com 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, de modo que sejam:

I – 05 (cinco) representantes do poder público, sendo:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca;
- 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.

II – 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada que tenham como interesse/objetivo a preservação do meio ambiente, sendo:

- dois representantes de organização não governamental ambientalista;
- um representante das entidades ou associações de representação profis-





sional;

- c) um representante do setor rural;
- d) um representante do setor de comércio e serviços.

**Parágrafo único** Caso não haja representantes correspondentes aos itens “b”, “c” e “d”, a representação poderá ser composta por outros representantes correspondentes ao item “a”.

#### **DA FORMA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES**

**Art. 2º** A forma de escolha dos representantes respeitará os seguintes procedimentos:

**I** - Os representantes do poder público serão indicados pelas respectivas secretarias, conforme art.1º, sendo as indicações chanceladas pelo chefe do executivo e o secretário de meio ambiente, presidente do conselho;

**II** - Os representantes da sociedade civil serão escolhidos entre seus pares em assembleia geral especialmente designada para esta finalidade, desde que estejam legalmente constituídas no âmbito do Município de Saquarema, conforme dispõe art.1º, parágrafo único da Resolução SEMMA nº 001/2015.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** As inscrições deverão ser realizadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação da convocação, conforme procedimentos a seguir:

**I** - Os documentos necessários, conforme a descrição que consta no item a seguir deverá ser entregue em envelope lacrado na SEMMA.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

**Art. 4º** Para habilitação no procedimento a que se refere este edital, em consonância com o previsto na Resolução SEMMA no 001/2015, são necessários os seguintes documentos:

**I** - Ficha de inscrição, preenchida no ato da entrega dos documentos na SEMMA por responsável legal;

**II** - Cópia do RG e do CPF do representante da organização, cópia autenticada da Ata de eleição e posse da atual diretoria;

**III** - Ato constitutivo da entidade ou da instituição da Sociedade Organizada devidamente registrado em cartório com data de

registro não inferior a 12 (doze) meses;

**IV** - Comprovante de inscrição no CNPJ atualizado contendo endereço e a sede da Entidade ou da Instituição da Sociedade Organizada no Município de Saquarema.

#### **DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS**

**Art. 5º** A relação dos habilitados será divulgada e afixada na SEMMA, no endereço: Rua Segisfredo Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º** As entidades que não atenderem às exigências deste edital serão informadas, através da lista preliminarmente divulgada e publicada na SEMMA para complementar informações ou indeferimento de sua representação.

**Art. 7º** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será dada ampla e prévia divulgação.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

## IPRES

### **PORTARIA Nº 12**

#### **DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Saquarema.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Muni-

pal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

**Renata Beatriz Souza Azedias – Assistente Administrativo – Matrícula 0007.**  
**Paula de Arruda Dias Rodrigues – Assistente Administrativo – Matrícula 0003 (Substituta).**

**Art. 3º** Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

**a)** Emília de Fátima Pereira Duarte – Chefe de Recursos Humanos – Matrícula 9031

**b)** Patrícia Castro Machado – Agente Administrativo – Matrícula 4970-0

**c)** Maria Luíza Moraes de Sousa – Chefe de Tesouraria – Matrícula 9027

**Art. 4º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IPRES.



**A gente sabe o que tem que ser feito no trânsito.**

**Basta fazer.**

1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.
2. NÃO USE O CELULAR.
3. COLOQUE O CINTO.
4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.

PREFEITURA SAQUAREMA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o Plano de Ação-Cofinanciamento do Governo Federal/Sistema Único de Assistência Social- Ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Extraordinária realizada em 17 de janeiro de 2024, aprovou o Plano de Ação- Cofinanciamento do Governo Federal/Sistema Único de Assistência Social- Ano 2024, *com a ressalva de não ter sido ainda apresentado os valores previstos referente a recurso próprio e royalties.*

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação- Cofinanciamento do Governo Federal/ Sistema Único de Assistência Social- Ano 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Almeida da Costa  
Presidente do CMAS.

## PROGRAMA TARIFA SOLIDÁRIA

**CADASTRE-SE E  
PAGUE APENAS  
50% DO VALOR DA  
PASSAGEM DE  
ÔNIBUS**

**APROVEITE!**



# BASTA!

**PELO FIM DA VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER**

**Juntos, vamos criar um futuro mais  
seguro e respeitoso para todas!**



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA MULHER  
SAQUAREMA • RJ



# ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS  
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:  
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

**FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.**

**Dicas de prevenção:** [www.saquarema.com.br](http://www.saquarema.com.br)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO